



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Contrato:	07/2018 (0385781)	Principal: 2020:	0000371-45.2018.6.23.8000 0000028-78.2020.6.23.8000	R. Social: Nome F.:	Extremo Norte Serviços de Limpeza EIRELI Extremo Norte Serviços Terceirizados
ARP:	n/a	Vigência:	28/02/2021	CNPJ:	04.451.516/0001-03
Proposta:	0383263	Valor:	R\$ 431.965,20	Objeto:	Terceirização de mão de obra (5 motoristas ordinários e 5 extraordinários)
Pregão:	5/2018 (0379541)	Fundamento:	Lei 10.520 (0383523)	Garantia:	1APS(0394814), 2APS(0397939)
TR:	0380141	Conta vinc.:	1300122158326 (0434751)	Preposto:	Tamachi Nakazaki (95) 99127-6959 extremo_norte_terceirizada@hotmail.com 0455919
Apostila:	2019(0448637) 2020 (0516645)			Fiscais:	Nelson Ferreira de Souza Júnior e Ademarcio da Silva – Portaria 303 (0486003)
Aditivos:	1TA(0389696) 2TA(0451891) 3TA(0510247)				
Empenhos:	2020NE000026 Serviço (0516092) 2020NE000027 Reembolso de Diárias (0516093)				

TERMO DE APOSTILAMENTO 2020 CONTRATO 07/2018

Item	Objeto	Local	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual	Nota de Empenho
1	Terceirização de mão de obra (motorista extraordinário)	Secretaria	5	R\$ 3.528,24	R\$ 17.641,20	R\$ 158.770,80	2020NE000176 - (0524136)
2	Diárias	Secretaria	33	R\$ 205,00	R\$ 6.765,00	R\$ 60.885,00	2020NE000177 - (0524138)
				Soma	R\$ 24.406,20	R\$ 219.655,80	

Diante da exigência do art. 55, V, e art. 65, § 8.º, da [Lei n.º 8.666/93](#), apostilo ter sido reservada dotação orçamentária para a execução do contrato epigrafado no exercício de 2020.

Foram emitidas as notas de empenho 2020NE000176 - (0524136) e 2020NE000177 - (0524138) no valor de R\$ 219.655,80 para a Terceirização de mão de obra e as Diárias.

Declaro que a despesa será custeada por meio da Ação n.º 02.122.057020GP.0014, referente ao Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, na Justiça Eleitoral, além de ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA).

Boa Vista, Roraima, 05 de março de 2020.

Alex Caon Fin
Diretor-Geral
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CAON FIN**, Diretor-Geral, em 05/03/2020, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trr-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524198** e o código CRC **8F29C801**.